**RESPOSTA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

PREGÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/ADM/08.0095-00

RESPOSTA Nº 001

**Objeto** – escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de controle e gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva e equipamentos em geral (preventiva, corretiva) e abastecimento de veículos, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital seus e anexos

A empresa PRIME, interessada em participar do pregão em epígrafe, apresentou pedido de esclarecimento em relação ao Edital por meio de envio ao endereço eletrônico (e-mail) [licitacao@caupr.gov.br](mailto:licitacao@caupr.gov.br), conforme segue:

*“Boa tarde Sr. Pregoeiro, como vai?*

*Solicito gentilmente resposta aos esclarecimentos abaixo.*

*Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa atenção e retorno.*

*ESCLARECIMENTO 01*

*ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Conforme descrito em edital a prestação de serviço será para Abastecimento e Manutenção. Diante disso, entendemos que poderemos ofertar taxas/descontos diferentes para abastecimento e manutenção (Exemplo: -1,00% abastecimento e -5,00% manutenção). Estamos correto em nosso entendimento?*

*Qualquer dúvida estou à disposição.*

*Atenciosamente,”*

Após análise, segue abaixo o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa acompanhado da respectiva resposta:

**1) Pergunta: “**Conforme descrito em edital a prestação de serviço será para Abastecimento e Manutenção. Diante disso, entendemos que poderemos ofertar taxas/descontos diferentes para abastecimento e manutenção (Exemplo: -1,00% abastecimento e -5,00% manutenção). Estamos correto em nosso entendimento?”

**Resposta:** Devido ao objeto se apresentar em item único no pregão, a taxa/desconto ofertado deverá ser única para ambos os serviços (abastecimento/manutenção).

Curitiba, 08 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS**

Pregoeiro Titular CAU/PR